PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 08/2018

De iniciativa do Vereador Paulo Cézar dos Reis, o projeto epigrafado "Dispõe sobre denominação de via pública".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 08/2018

"Dispõe sobre denominação de via pública."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Enos" a via pública localizada entre a Rua dos Filipenses e a Rua Babel, no Bairro Canaã.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 22 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jadson Heleno Moreira PRESIDENTE

Rogério Antônio Bento VICE-PRESIDENTE/SUPLENTE

RELATOR